

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 0134, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU. ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.224,15 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIG

DECRETO Nº 0134, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 18.224,15 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 18.224,15 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 18.224,15 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de novembro de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.224,15
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					18.224,15
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				18.224,15
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	18.224,15
Anexo II (Redução)					18.224,15
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					18.224,15
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				18.224,15
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.224,15

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:3F01CA78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2022. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>